

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
CONCURSO DE IDEIAS PARA MURAL DE NATAL

Artigo I
Disposição Geral

O *Concurso de ideias para Mural de Natal* é promovido pela Junta da Freguesia de Ramalde, delegando esta na Unidade de Inovação, Desporto, Educação e Juventude o acompanhamento de todas as fases do processo.

Artigo II
Objetivo

O objetivo do *Concurso de ideias para Mural de Natal* é envolver todos os alunos do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico de Ramalde, dos Estabelecimentos de Ensino, públicos e privados, na elaboração do Mural de Natal da JF Ramalde.

Artigo III
Participantes

Podem participar no *Concurso do Mural de Natal* todos os alunos do 3º ano de escolaridade que frequentam os Estabelecimentos de Ensino Básico (EB) públicos e privados de Ramalde.

Artigo IV
Condições de Participação

Criação de um mural por turma de aproximadamente 100 cm de altura e 100 cm de largura que deve ser fotografado e enviado, devidamente identificado (no seu canto inferior direito, deverá constar: turma, ano e escola), para a Junta da Freguesia de Ramalde.

Artigo V
Inscrições

O período de inscrições decorre entre dia 26 e o dia 29 de novembro de 2024, através de formulário próprio na internet:

[Formulário de inscrição](#)



Artigo VI
Receção de Trabalhos

A elaboração do mural decorre no mês de dezembro, devendo os trabalhos ser enviados, impreterivelmente, até ao dia 17 de dezembro, para o seguinte email: educacao@jf-ramalde-pt

Artigo VII
Júri

O Júri é designado pela Presidente da Junta da Freguesia de Ramalde e é constituído pela Vogal do Pelouro da Educação, que a preside, por um elemento da Unidade de Coesão Social e por um elemento da Unidade da Inovação Educação Desporto e Juventude da JF Ramalde.

Artigo VIII
Resultados

O Júri reúne até ao dia 22 de dezembro, avaliando e classificando todos os trabalhos atribuindo classificações do 1.º ao 3.º Classificado.

Artigo IX
Prémios

Serão atribuídos prémios às turmas vencedoras 1.º classificado 100€, 2.º classificado 75€, 3.º classificado 50€.

Artigo X
Divulgação

O *Concurso de ideias para Mural de Natal* será divulgado junto de todos os Estabelecimentos de Ensino Básico (EB) de Ramalde, públicos e privados, por email e no sítio da internet da junta (www.jf-ramalde.pt).

Artigo XI
Casos Omissos

Quaisquer dúvidas ou omissões surgidas na interpretação e aplicação das presentes condições de participação, serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Ramalde.

